



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

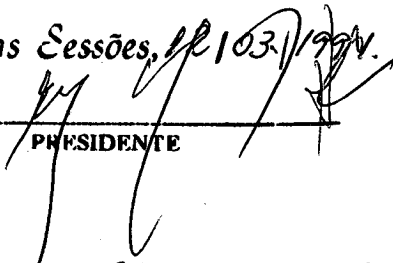
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 42/91

Sala das Sessões, 10/03/1991.

PRESIDENTE

Considerando a existência de um prédio com sua construção paralisada há vários anos, em decorrência de irregularidades constatadas, pelo poder público municipal, situada a Rua Alzira Silveira Pinheiro com a esquina da Rua Miguel Vieira Ferreira;

Considerando que a referida construção tem servido de guarida a marginais de toda a espécie, principalmente, desocupados e viciados em drogas, pondo em risco, inclusive a integridade física dos moradores da Vila Pinheiro, além de apresentar um visual pouco recomendável com as tradições de nossa cidade;

Considerando que além de todas essas irregularidades, a construção em apreço, está localizada em frente a uma de nossas escolas de maior tradição, a EEPG Asdrubal da Cunha, onde estão matriculadas este ano 980 crianças obrigadas a assistir cenas degradantes que ali ocorrem, mesmo durante o dia;

Considerando ainda, que por diversas ocasiões, já houve manifestações de outros vereadores no sentido de que o Prefeito Municipal encontrasse meios para solucionar esse grave problema, sem que todavia, fosse dada a necessária atenção;

Considerando que cabe ao Poder Público zelar pela integridade e bem estar de seus munícipes;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que mande estudar através do órgão competente da municipalidade, a apresentação de medidas necessárias a desapropriação dessa obra dando-se-lhe a destinação adequada para que se corrija esse grave problema que já desafia, inúmeras administrações anteriores, como por exemplo, a construção de



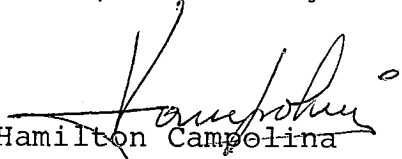
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

uma Escola Municipal, visto hoje, esta área no município estar densamente povoada e onde o mesmo quase não tem pratimônio.

Sala das Sessões, 12 de Março de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador